

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2006.

Presentes

Membros da Diretoria

Fernando Alves Rochinha

Representantes Docentes

Amaranto Lopes Pereira, Roberto Bartholo, Laura Goretti

Representantes dos Programas

*Antonio Fernando Catelli Infantosi, Frederico Jandre, Ney Roitman,
Antonio Petraglia, Fernando Pereira Duda, Eduardo Gomes Dutra do
Carmo, Alberto Gabbay Canen, Tito Lívio Moitinho Alves, Guilherme
Horta Travassos, Carlos David Nassi*

Representantes dos Funcionários Técnicos/Administrativos

Izolinda Clemente

Coordenador

Roberto Schaeffer

Ausências Justificadas

Angela Uller, Marilita Braga

PAUTA ÚNICA

PROFESSOR ASSOCIADO

Essa reunião teve como objetivo a discutir a proposta de regulamentação de pontuação para Professor Associado e a formação das bancas para avaliação do relatório. Posteriormente essa proposta, após a sua homologação, será enviada ao Conselho de Centro de Tecnologia. O prof. Bartholo passou a palavra ao prof. Rochinha, para que o mesmo pudesse relatar a proposta elaborada pela Diretoria Acadêmica, juntamente com a Comissão de Ensino e Pesquisa do CD.

Observações e sugestões para implementação das normas para progressão vertical para Professor Associado (Resolução CONSUNI – 07-2006) - Setembro de 2006

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Obs.: Estas sugestões são aplicáveis às disposições transitórias contidas na resolução supracitada.

Definição do Perfil de atuação:

A resolução atribui ao Conselho de Centro (Art. 7º) a responsabilidade de definir os perfis de atuação para os grupos de atividades I (Ensino), II (produção intelectual) e III (extensão). No entanto no parágrafo 5 já fica definido o perfil para o Grupo I, através da média de 8 horas semanais por período letivo. O mesmo artigo também diz que tais perfis de atuação serão definidos a partir de propostas dos Colegiados Superiores das Unidades.

Nas disposições transitórias é mencionado que também os grupos de IV a VI terão seus perfis definidos pelo Conselho de Centro. Não há menção explícita sobre perfis no Grupo VII (outras atividades), mas no parágrafo 7 do Art. 30 ao Conselho de Centro é atribuída a responsabilidade de definir as atividades que contarão para fins de avaliação. No fundo isto é que embasará a construção de um perfil.

Tais perfis (seguindo o que foi disposto para o Grupo I) devem ser expressos em termos numéricos. Atingir o perfil significará para o docente que solicita sua progressão 70% do total de pontos de cada grupo. Os pontos restantes (ou no caso de não ser atingido o perfil) serão decididos pela Comissão de Avaliação (tem-se, assim, uma possibilidade de grande diversidade nas avaliações).

Grupo I – Ensino de Graduação e Pós-Graduação (máximo 50 pontos; perf. Atuação 35 pontos)

Perfil de atuação já definido pelo CONSUNI: média de 8 horas /semana.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Perfil de atuação: participação em um projeto financiado por Agências oficiais no período do interstício

Obs.: Coordenação de um desses projetos deve conferir pontuação adicional em relação ao perfil de atuação

Grupo V- Atividades de Administração (máximo 20 pontos; perf. Atuação 14 pontos)

Perfil atuação: Coordenação de Programa ou Coordenação de Curso

Obs.: Diretor de Unidade (e adjuntos) , Decanos e Pró-Reitores deverão ter pontuações superiores às correspondentes ao perfil de atuação.

Grupo VI- Representação em Órgãos Colegiados (máximo 20 pontos; perf. Atuação 14 pontos)

Perfil de atuação: Representante em Congregação de Unidade , Conselho de Coordenação de Centro ou CPGP no período do interstício (dois anos).

Obs.: representação nos colegiados superiores da Universidade , bem como a presidência dos Conselhos supracitados, deverão ter pontuações superiores às correspondentes ao perfil de atuação.

Grupo VII – Outras atividades (máximo 20 pontos; perf. Atuação 20 pontos)

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Perfil de atuação: Participação em 4 bancas de doutorado no período de dois anos

Ou

Participação em 6 bancas de mestrado no período de dois anos

Ou

Participação em 10 bancas de projeto de fim de curso

Das Comissões de Avaliação:

Propomos uma divisão do Centro de Tecnologia nas quatro sub-áreas das Engenharias da CAPES. Os docentes do Programa de Sistemas e Computação seriam avaliados pelas Engenharias IV (em que estão contidas Eletrônica e Elétrica). Entendemos que haver uma única comissão por sub-área será fundamental para promover uma avaliação mais homogênea. Cada Comissão seria constituída de 6 docentes titulares, com exceção das Engenharias II que contaria com 8 (devido a possível inclusão do IMA).

Cada Unidade ficaria com a responsabilidade formal de proposição de uma comissão, que seria acordada entre todas. Esta estratégia permitiria que o número de docentes fosse aumentado para atender demandas localizadas em sub-áreas. (por exemplo: no caso das Engenharias II a proposição poderia ser do IMA e poderíamos contar com um maior número de docentes da EQ e da COPPE).

Propomos, também, que todos os docentes titulares da COPPE sejam indicados para as comissões. A definição final dos nomes será da responsabilidade do Conselho de Centor

Relatório Padrão

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Sugerimos a adoção de um roteiro para confecção do relatório. Tal roteiro só poderia ser proposto após a definição dos perfis.

Considerações Gerais

O Docente teria o direito de solicitar que a Comissão de Avaliação expressasse formalmente através da avaliação qual seria o nível (1,2,3 ou 4) que ele se enquadraria caso o aparato normativo não impedisse a progressão para os níveis além do primeiro e ele cumprisse os prazos exigidos pela regulamentação.

Prof. Rochinha fez menção a algumas questões centrais: as decisões fundamentais serão tomadas pelo Centro de Tecnologia, levaremos apenas a proposta da COPPE; lembrou que vamos decidir e votar, mas não é de caráter definitivo, são proposições que serão levadas ao Conselho de Centro; não recebeu qualquer sugestão dos Programas, em que pese foi solicitado em reuniões anteriores do CD e CC; três grandes grupos: perfil de atuação, comissões com os nomes propostos, relatório amplo; lembrou da sistemática de pontuação que é atípica; o perfil será utilizado por todas as Unidades do CT. Com relação a Comissão de Avaliação, hoje decidiremos quem são os professores da COPPE que participarão dessas Comissões. Propõe que todos os professores titulares são candidatos aptos a participar dessa Comissão. Sugeriu que os docentes qualifiquem no seu relatório suas avaliações para Associado I, II, III e IV, estabelecendo condições preliminares, se a regra mudar, pudessem pleitear sua avaliação rápida.

Ampla discussão e várias ponderações foram colocadas.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Infantosi – fez críticas a alguns itens, principalmente com relação a produção intelectual. Levantou algumas questões e colocou as suas preocupações. Com respeito aos critérios e composição da Comissão, perguntou se existem questões adicionalmente a serem feitas. Recomendou indicar para a composição da Comissão, professores que compõem ou já compuseram os CA's do CNPQ ou CAPES.

Prof. Bartholo – perguntou se os membros do CD se consideravam satisfeitos com relação a proposta apresentada, na qual foi sugerido que a Comissão fosse constituída por professores titulares, dando a Diretoria a flexibilidade de escolher esses membros e de encaminhar o relatório além do nível de progressão para Associado I, incluindo os outros níveis, que não é impositivo.

Como todos se encontravam devidamente esclarecidos foi colocado em votação a proposta apresentada, excluindo, nesse momento o relatório opcional, que foi apresentado como destaque:

Votos a favor – 13

Votos contra – 00

Abstenção – 01

Em votação o destaque - relatório opcional, com a inclusão das avaliações para Associado II, III e IV:

Votos a favor – 12

Votos contra – 00

Abstenções – 02

A proposta apresentada foi aprovada e será encaminhada ao Conselho do Centro de Tecnologia da UFRJ.

Nada mais havendo a tratar, o prof. Roberto Bartholo, Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrada a sessão às 11:00 hs.

Início: 9:30h

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Término: 11:00h

Prof. Roberto Bartholo

Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Denise Schwartz Cupolillo

Secretária do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Ata aprovada em 03/10/2006